

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **ALESSANDRO COSTA MARQUES FIGUEIRA EIRELLI**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESMONTAGEM, DEMOLIÇÃO, RETIRADA E DESTINAÇÃO FINAL DA ANTIGA ESTRUTURA DE ACESSO AO PÁTIO DE TRIAGEM DA APPA.

Aos 24 dias do mês de setembro de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Bairro Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, representada neste ato pelo **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, e pelo seu **Diretor de Engenharia e Manutenção ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 521040 SSP-DF. e CPF/MF nº. 239.507.901-44, decorrente do Processo Administrativo **protocolo nº 16.719.708-6, Pregão Eletrônico nº.777/2020-APPA**, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 17 de setembro de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **ALESSANDRO COSTA MARQUES FIGUEIRA EIRELLI**, estabelecida na Rua Roque Vernalha, Nº. 1993 Sala A Térreo, Bairro Vila Paranaguá, CEP: 83.221-000, Fone: (47) 99960-1002, inscrita no CNPJ/MF nº. 31.568.885/0001-53, representada neste ato pelo **ALESSANDRO COSTA MARQUES FIGUEIRA**, Cédula de Identidade nº.812.861-0 SSP/SC. e CPF nº. 877.587.339-72, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços para desmontagem, demolição, retirada e destinação final da antiga estrutura de acesso ao Pátio de Triagem da APPA, a descrição detalhada dos serviços a serem executados e das metodologias de trabalho estão especificadas no Termo de Referência, neste Edital e demais anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA**

- 2.1. Fazem parte deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 777-2020 – APPA, incluindo seus Anexos, a Proposta da **CONTRATADA**, bem como seus anexos, e demais elementos constantes do processo administrativo nº 16.719.708-6 e seus anexos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME EXECUÇÃO**

- 3.1. A execução do objeto deste contrato será realizada nos termos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº.777/2020-APPA e demais elementos contidos no processo administrativo nº 16.719.708-6 e seus anexos.
- 3.1.1. Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

**CLÁUSULA QUARTA DO PREÇO**

- 4.1. A **CONTRATADA** receberá pela execução total do objeto deste Contrato a importância de R\$: 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).